



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao décimo dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE ITAETÊ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20, com sede na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000, neste ato representado através do Sr. **VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 059.582.865-52 Ordenador de Despesa, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2025**, conforme ato publicado em **12/05/2025** e homologada em **10/06/2025**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MARACÁS TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.135.297/0001-70, com sede na Rua Joaquim Duarte, nº 92, Airton Senna, Maracás – Bahia CEP: 45.360-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **REGINA DA SILVA DUARTE**, portador(a) do CPF nº 058.759.925-14, cuja proposta foi classificada em 01º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DIVERSAS (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES, TOLDOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ETC), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, VISANDO ATENDER À REALIZAÇÃO DE PEQUENOS E GRANDES EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, em Lotes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, através do sistema de Registro de Preço, Modo de Disputa Aberto para o município de Itaetê-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem no Anexo I a esta ata.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Valor Global: R\$ 7.556.895,00 (sete milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à Secretaria Municipal de Administração órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 223/2021 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Itaetê não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do princípio ou
- d) em decorrência de fatos imprevisível ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Itaetê/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 223/2021 e na Lei 14133/21.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Itaeté-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

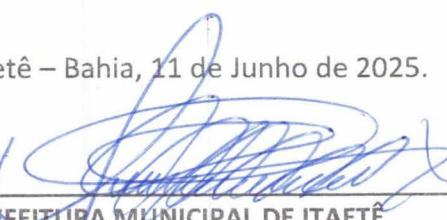
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.
- 10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Sistema de Registro de Preços.
- 10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração.
- 10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Andaraí-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itaetê – Bahia, 11 de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ 13.922.620/0001-20
Srº VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ
CONTRANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGINA DA SILVA DUARTE
Data: 11/06/2025 11:55:22-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

MARACÁS TOLDOS LTDA
CNPJ: 15.135.297/0001-70
REGINA DA SILVA DUARTE
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ANEXO I

LOTE 01 - Estrutura para Festa

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Palco 1: locação de palco em duas águas, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss Q50 o revestido em lona MP 1400, antichamas e antifúngico, comprovado por laudo de flamabilidade, medindo 14mx10m. A estrutura é acompanhada de 01 (uma) house mix de PA medindo 4,00m x 4,00m com dois níveis de altura, coberta em tenda do tipo piramidal; 02 (duas) traves para som do tipo Fly P.A. com 3m de largura por 12m de altura. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m conforme exigências CBM-PB e norma técnica NBR 14718/01 e guarda corpo de proteção nas laterais, com 01 (um) backstage medindo 04mx10m, com parapeito, cobertura em Q30 (alumínio) com lona antichamas, com piso em compensado naval de 2m de altura.	Diária	30	R\$14.000,00	R\$420.000,00
2	Palco 2: locação de palco, medindo 12mx10m em box Truss com alumínio Q30, com cobertura em lona branca antichamas e piso de compensado naval 18mm e altura de 1,80 metros.	Diária	20	R\$12.000,00	R\$240.000,00
3	Palco 3: locação de palco, medindo 10mx8m em box Truss com alumínio Q30, com cobertura em lona branca antichamas e piso de compensado naval 18mm e altura de 1,50 metros.	Diária	10	R\$10.000,00	R\$100.000,00
4	Locação de Palco 4x4 –Toldo 4x4 com fechamentos em lona de PVC, Anti-chamas, na cor branca e 08 praticáveis 2x1 com elevação de 40 cm.	Diária	15	R\$4.000,00	R\$60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

	Tenda galpão: locação de tenda galpão estruturada em perfis de aço que ao se interligarem formam pórticos em duas águas dispostos a cada 5m de profundidade, com vão livre de 30m e assentes sobre sapatas de aço fixadas ao solo por cravos de aço, ou, a depender da situação por tirantes ou por contrapesos especiais, com pórticos interligados por terças e cabos de aço. Tenda coberta com lona de poliéster / pvc, anti-chama e anti-mofo e resistentes aos ventos, medindo 30mx40mx4,0m de pé direito, com fechamento atrás do palco.					
5	Tablado praticável para palco: locação de tablado praticável para palco, sendo a seguinte configuração, mínima exigida: Praticável com rodízios, travamento em diversos níveis de altura, estrutura com sistema pantográfico, totalmente em alumínio de alta resistência e tampo em compensado naval (madeira tratada), dimensões: 2m x 1m e altura ajustável e em ótimo estado de conservação e limpeza).	Diária	15	R\$8.000,00	R\$120.000,00	
6	Testeira de palco: Locação de testeira de palco em treliça de alumínio tipo Q30 ou Q50, com 16 metros de largura (14 metros de boca, 3m de lateral esquerda, 3m de lateral direita, 3m na parte frontal) e 12 metros de altura. As laterais e a parte frontal compreendem molduras para banners de apoiadores do evento.	Diária	500	R\$200,00	R\$100.000,00	
7	Grid de iluminação: locação de grid para iluminação de palco medindo de 10 a 12 metros de largura por 08 a 10 metros de fundo, com pé direito de 06 a 08 metros de altura, em box Q30 ou Q50.	Diária	30	R\$6.000,00	R\$180.000,00	
8	Grid de iluminação: locação de grid para iluminação de palco medindo de 8 a 10 metros de largura por 07 a 9 metros de fundo, com pé direito de 06 a 08 metros de altura, em box Q30 ou Q50.	Diária	40	R\$4.500,00	R\$180.000,00	
9	Grid de iluminação: locação de grid para iluminação de palco medindo de 8 a 10 metros de largura por 07 a 9 metros de fundo, com pé direito de 06 a 08 metros de altura, em box Q30 ou Q50.	Diária	20	R\$3.800,00	R\$76.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

10	Grid de iluminação: locação de grid para iluminação de palco medindo de 6 a 8 metros de largura por 06 a 8 metros de fundo, com pé direito de 05 a 06 metros de altura, em box Q30 ou Q50.	Diária	10	R\$3.000,00	R\$30.000,00
11	Camarim: locação de camarins no tamanho 4mx4m, montados no sistema octanorme, com placas de TS interligados por perfis de alumínio, com cobertura de lona branca, piso carpetado, ar-condicionado, iluminação e tomadas, sofás, mesas, cadeiras, toalhas, pranchões.	Diária	100	R\$4.000,00	R\$400.000,00
12	Locação de Camarim PVC 08x04	Diária	30	R\$800,00	R\$24.000,00
13	Toldos (4mx4m): locação de toldos em lona branca, antichamas, formato chapéu de bruxa ou piramidal, tamanho 4mx4m, com transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.	Diária	1200	R\$220,00	R\$264.000,00
14	Toldos (3mx3m): locação de toldos em lona branca, antichamas, formato chapéu de bruxa ou piramidal, tamanho 3mx3m, com balcões de 2,5mx1m <u>e fechamento lataraís</u> , com transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.	Diária	500	R\$280,00	R\$140.000,00
15	Toldos (6mx6m): locação de toldos em lona branca, antichamas, formato chapéu de bruxa ou piramidal, tamanho 6mx6m, com transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.	Diária	150	R\$300,00	R\$45.000,00
16	Pórticos: locação de pórticos em Box truss Q30, medindo 10mx3m com testeira de 1,50m e saias de 3x1.	Diária	50	R\$3.500,00	R\$175.000,00
17	Cerca baixa: locação de cerca baixa para fechamento do circuito da festa	Metros	3.000	R\$40,00	R\$120.000,00
18	Cerca dupla: locação de cerca dupla	Metros	2000	R\$50,00	R\$100.000,00
19	Fechamento metálico: locação de metros lineares de placas metálicas, para fechamento das barracas, medindo 2,2m (alt) X 2m(larg).	Metros	3000	R\$40,00	R\$120.000,00
20	Locação de Elevado de polícia para polícia com 01 degrau, assento e cobertura.	Diária	52	R\$1.000,00	R\$52.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

21	<p>Sala octanorme, climatizada. Medinco 5x5, cobertura em toldo 8x8, em calha lona branca antichama, piso em compensado naval e carpete. Isolado com placa de fechamento.</p>	Diária	52	R\$4.000,00	R\$208.000,00
22	<p>Sonorização: Sonorização PA- L,R -Sistemas em LINE ARRAY – com no mínimo 48 (Quarenta e oito) células TRES VIAS devidamente içadas em de maneira uniforme, conforme desenho de sistemas via software, EASe FOCUS ou similares. Apresentação de planilha de desenho de cobertura do sistema conforme medidas da área da praça do evento e estimativa de público.</p> <p>- 48 SUB GRAVES- divididos em 02 blocos.</p> <p>- SISTEMA DE ENERGIA E ATERRAMENTO conforme padrão estabelecido pelo órgão fiscalizador.</p> <p>02 (DOIS) MAIN POWER, 125 amp. Central de energia dimensionada por empresa credenciada, responsável e com atribuição técnica.</p> <p>-CONSOLES PA- (02 CONSOLES DIGITAIS.</p> <p>PA – 02 (duas) console digital com no mínimo 48 IN (quarenta e oito) canais de entrada – 16 OUT (dezesseis) canais de saída. (Modelos pré-aprovados por artistas)</p> <p>PM5D-RH – MIX RACK – PROFIRE</p> <p>VI -3000 –VI 6 CONSOLES MONITOR/BACK LINE – (02 CONSOLES DIGITAIS) console digital com no mínimo 48 IN (quarenta e oito) canais de entrada – 24 OUT (vinte e quatro) canais de saída. (Modelos pré-aprovados por artistas) PM5D-RH – MIX RACK, ROFIRE VI -3000 –VI 6</p> <p>SIDE PHIL – Sistemas em LINE ARRAY – com no mínimo 04 (quatro) células por lado devidamente içadas em torres fly conforme pé direito do palco Acoplados por no mínimo 02(duas) caixas de subgrave por lado.</p>	Diária	30	R\$25.000,00	R\$750.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

	TORRE DE DELAY - 04 (quatro) Sistemas em LINE ARRAY – com no mínimo 06 (seis) células devidamente içadas em maneira uniforme, conforme desenho de sistemas via software, EASe FOCUS ou similares, incluindo trave em box Truss com alumínio Q30 para fixação das caixas de som. MONITORES –RETORNOS. Sistema de monitoramento com no mínimo 12 (doze) monitores (dois falantes de 12 “ e um drive 2”) ao chão , (TODOS DA MESMA MARCA E COM O MESMO TIMBRE), (Modelos pré-aprovados por artistas) SM 400SM 222, SM 222. Devidamente processados e alinhados.				
23	AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS CONTRABAIXO- 02 sistemas completos (04x de alto-falantes 10“ + 01 alto-falante de 15“ + cabeçote) Um sistema em cada palco. GUITARRA -02 combos (02x alto falantes de 12“ twin) EXTINTORES DE INCÊNDIO- 04 extintores de incêndio de 12Kg conforme normas de segurança estabelecidas pelo órgão responsável. Sonorização: Sonorização PA- L,R -Sistemas em LINE ARRAY – com no mínimo 32 (trinta e dois) células TRES VIAS devidamente içadas em de maneira uniforme, conforme desenho de sistemas via software, EASe FOCUS ou similares. Apresentação de planilha de desenho de cobertura do sistema conforme medidas da área da praça do evento e estimativa de público. - 32 SUB GRAVES- divididos em 02 blocos. - SISTEMA DE ENERGIA E ATERRAMENTO conforme padrão estabelecido pelo órgão fiscalizador. 02 (DOIS) MAIN POWER, 125 amp. Central de energia dimensionada por empresa credenciada, responsável e com atribuição técnica. -CONSOLES PA- (02	Diária	20	R\$20.000,00	R\$400.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CONSOLES DIGITAIS.

PA – 02 (duas) console digital com no mínimo 48 IN (quarenta e oito) canais de entrada – 16 OUT (dezesseis) canais de saída. (Modelos pré-aprovados por artistas)

PM5D-RH – MIX RACK – PROFIRE

VI -3000 –VI 6 CONSOLES MONITOR/BACK LINE – (02 CONSOLES DIGITAIS) console digital com no mínimo 48 IN (quarenta e oito)

canais de entrada – 24 OUT (vinte e quatro) canais de saída. (Modelos pré-aprovados por artistas) PM5D-RH – MIX RACK, ROFIRE VI -3000 –VI 6

SIDE PHIL – Sistemas em LINE ARRAY – com no mínimo 04 (quatro) células por lado devidamente içadas em torres fly conforme pé direito do palco Acoplados por no mínimo 02(duas) caixas de subgrave por lado.

TORRE DE DELAY - 02 (duas) Sistemas em LINE ARRAY – com no mínimo 06 (seis) células devidamente içadas em maneira uniforme, conforme desenho de sistemas via software, EASe FOCUS ou similares, incluindo trave em box Truss com alumínio Q30 para fixação das caixas de som. MONITORES –RETORNOS. Sistema de monitoramento com no mínimo 12 (doze) monitores (dois falantes de 12 '' e um drive 2'') ao chão , (TODOS DA MESMA MARCA E COM O

MESMO TIMBRE), (Modelos pré-aprovados por artistas) SM 400SM 222, SM 222. Devidamente processados e alinhados.

AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS CONTRABAIXO- 02 sistemas completos (04x de alto-falantes 10'' + 01 alto-falante de 15'' + cabeçote)

Um sistema em cada palco. GUITARRA -02 combos (02x alto falantes de 12'' twin)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

	EXTINTORES DE INCÊNDIO- 04 extintores de incêndio de 12Kg conforme normas de segurança estabelecidas pelo órgão responsável.					
24	Sistema de sonorização: locação de sistema de sonorização, contendo: 32 graves; 16 lines por torre; 02 mesas de som digitais com mínimo de 32 canais; Amplificação e sistema compatível com as atrações locais e regionais.	Diária	20	R\$15.000,00	R\$300.000,00	
25	Sistema de sonorização: locação de sistema de sonorização, contendo: 24 graves; 06 lines por torre; 02 mesas de som digitais com mínimo de 32 canais; Amplificação e sistema compatível com as atrações locais e regionais.	Diária	20	R\$12.000,00	R\$240.000,00	
1000	SOM CORPORATIVO - 02 caixas ativas JBL ou similar, com respectivos pedestrais em cistema giratório de até 90c- com 01 alto falante de 12p. 400 wats rms e um ti de 90 wats em cada uma, 02 cabos de rede, 02 cabos de sinal, 01 sinal de ac, 03 cabos xlr de 5 metros, 02 microfones e um console de 06 canais	Diária	200	R\$1.000,00	R\$200.000,00	
27	ILUMINAÇÃO: Sistema de iluminação de palco: locação de 24(vinte e quatro) Beam 200 7R; 10 mooving LED,12 Cob 200 w com Bandol; 06 Strobo RGB ;24 Par Led 3W 54 LEDS; 12 Ribalta Led 8W RGBWA; 12 COB 60W; 06 Brute com 4 lâmpadas cada; 01 Console MA ; 02 Máquinas Fumaça 3000 Fog; 02 Centrais Elétricas ; Cabos e conectores para toda montagem do sistema.	Diária	30	R\$14.100,00	R\$423.000,00	
28	ILUMINAÇÃO: Sistema de iluminação cênica: locação de 20 LED de 100W Branco: 40 (quarenta) PAR LED 3W RGBW 54 Led: 10 Mini Moving: 20 Moving bee 200; 20 Tubo de Led 18W ;10 Cob 60W; 01 Central Elétrica; Cabos e conectores para toda montagem do sistema.	Diária	30	R\$11.000,00	R\$330.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

29	ILUMINAÇÃO: Sistema de iluminação cênica: locação de 10 LED de 100W Branco: 20 (vinte) PAR LED 3W RGBW 54 Led: 05 Mini Moving: 10 Moving bee 200; 10 Tubo de Led 18W ;10 Cob 60W; 01 Central Elétrica; Cabos e conectores para toda montagem do sistema.	Diária	5	R\$9.000,00	R\$45.000,00
30	Painel de led: locação de Painel PH5 8mx4m= 32 Metros, para fundo do palco:	Diária	30	R\$9.000,00	R\$270.000,00
31	Painel de led Outdoor: locação de telão de led alta qualidade (P4/P5/P10), 5mx3m = 15 Metros, com torres em alumínio Q30 para fixação.	Diária	20	R\$12.000,00	R\$240.000,00
32	Gerador: locação de 01 gerador de energia, com tratamento acústico, com tensões 220v ou 127v de 250kva, abastecimento por conta da contratante.	Diária	60	R\$3.800,00	R\$228.000,00
33	Gerador: locação de 02 geradores de energia, com tratamento acústico, com tensões 220v ou 127v, de 180kva, abastecimento por conta da contratante.	Diária	30	R\$5.000,00	R\$150.000,00
34	Gambiarra: locação de 8.000 (oito mil) metros de gambiarra para o espaço do evento.	Serviço	50	R\$1.616,00	R\$80.800,00
35	Sanitários químicos: locação de sanitários químicos novos, com serviço permanente de higienização, para os Festejos do Município.	Diária	1280	R\$300,00	R\$384.000,00
36	Sanitários químicos para Pessoa com Deficiência (PCD): Locação de sanitário químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, para os Festejos do Município	Diária	40	R\$580,00	R\$23.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

VALOR TOTAL LOTE 01

R\$7.218.000,00

LOTE 02 – PRODUÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Produtor - Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	5	Diária	R\$1.850,00	R\$9.250,00
2	Recepcionista - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado. Devidamente uniformizadas.	5	Diária	R\$1.380,00	R\$6.900,00
3	Mestre de Cerimônia - Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de ceremonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.	3	Diária	R\$7.890,00	R\$23.670,00
4	Garçom - Profissional apto a servir os participantes e para repor os itens dispostos. Devidamente uniformizados	100	Diária	R\$289,00	R\$28.900,00
5	Agente de apoio - contratação de 15 agentes para prestação de serviço de apoio (revista, no acesso a festa, recepção as bandas, controle e fiscalização das barracas e ambulantes, estacionamento, carro de som, vendas de bebida em vasilhas de vidro, durante a programação da festa e nas atividades culturais.	50	UNID	R\$4.890,00	R\$244.500,00
6	Serviço de carregadores - Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos.	5	Diária	R\$385,00	R\$1.925,00
7	Serviço de Decoração para estrutura de médio porte - Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de médio porte.	5	UNID	R\$1.860,00	R\$9.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

8	Serviço de Decoração para estrutura de pequeno porte - Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte.	5	UNID	R\$1.560,00	R\$7.800,00
9	Serviço de limpeza e conservação Auxiliares de Serviços Gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados.	5	Diária	R\$1.330,00	R\$6.650,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$338.895,00